

	ÍNDICE	PÁGINA
Princípios Gerais		2
Serviço de Tráfego Aéreo		4
Serviço de Socorros		6
Supervisor de Aeroporto		8
Serviço de Operações Aeroportuárias		9
Divisão de Engenharia e Manutenção		10
Serviço de Transportes		11
Polícia do Aeroporto		12
Serviço de Terminal		13
Operador/Representante da Companhia		14
Posto Socorros		15

PRINCÍPIOS GERAIS

1. DEFINIÇÃO

Emergência Total é a acção a ser tomada quando há conhecimento ou se suspeita que uma aeronave em aproximação, tem problemas técnicos e que há perigo de um acidente.

2. RESPOSTA INICIAL

2.1. SERVIÇO DE SOCORROS

Desenvolve a activação dos meios do aeroporto e exteriores;

2.2. SERVIÇOS MÉDICOS

São alertados os Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) e o Posto de Socorros do Aeroporto;

O INEM deve deslocar-se para o aeroporto;

2.3. COMANDO E CONTROLO


O Centro de Operações de Emergência (COE) e o Posto de Comando Móvel (PCM) são activados;

2.4. EQUIPAMENTO DE APOIO

O Serviço de socorros do Aeroporto reúne todo o equipamento de emergência nas suas instalações;
A companhia aérea ou o seu representante fornecem equipamento a pedido;

2.5. CENTROS DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO

O Centro de Acolhimento de Passageiros (CAP) e Centro de Apoio e Recepção de Familiares e Amigos (CARFA) não são activados;

 <p>Aeroportos Lisboa Damos vida aos aeroportos.</p>	<p>Plano de emergência e evacuação_</p>	
<p>Emergência Total_</p>		<p>Capítulo_ 2 Página_ 4 de 15</p>

ACÇÕES A TOMAR PELO SERVIÇO DE TRÁFEGO AÉREO – TORRE DE LISBOA

(Extensões Telefónicas – 20729)

1. ACÇÃO IMEDIATA (1ª Fase) ACIDENTE EM PERSPECTIVA

1.1. Quando o Serviço de Tráfego Aéreo (STA) tem conhecimento ou suspeita que uma aeronave com problemas pode constituir risco de acidente, o controlador da torre deve:

- a) Accionar a sinalização acústica e/ou verbal colocando o SUPALS e SS em prevenção de acidente e a aguardar contacto telefónico ou rádio da Torre para: - **identificação do acidente em perspectiva.**

2. IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE EM PERSPECTIVA (2ª Fase)

2.1. Contactar o Serviço de Socorros (SS) declarando:

- a) Identificação do acidente em perspectiva;
- b) Pista em uso;
- c) Tipo de aeronave e indicativo;
- d) Numero de pessoas a bordo, se conhecido;
- e) Quantidade de combustível, se conhecido;
- f) ETA a Lisboa;

2.2. Contactar o SUPALS/COE declarando:

- a) Identificação do Acidente em perspectiva;
- b) Pista em uso;
- c) Tipo de aeronave e indicativo,
- d) Numero de pessoas a bordo, se conhecido;
- e) ETA a Lisboa,

3. PERSPECTIVA DE ACIDENTE CONSUMADA (3ª Fase)

3.1. No caso de se consumir a perspectiva prevista de acidente, a Torre informará deste facto:

a) Se o acidente se consumir no Aeroporto

I. O SUPALS/COE;

3.2. Se o acidente se consumir fora do Aeroporto

a) O SUPALS/COE;

b) O SS;

E referenciará o local do acidente no mapa de quadrícula do Aeroporto;

4. CANCELAMENTO – PERSPECTIVA DE ACIDENTE NÃO CONSUMADA

4.1. No caso de não se consumir a perspectiva de acidente a torre informará deste facto:

a) O SUPALS/COE;

b) O SS;

5. NORMALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

5.1. O SUPALS/COE informa o STA quando as operações de salvamento terminarem e for retomada a normalidade operacional.

ACÇÕES A TOMAR PELO SERVIÇO DE SOCORROS

(Extensões Telefónicas – 21222)

1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. Ao receber uma chamada do STA/TORRE o SS deve:

- a) Confirmar a recepção do aviso/alarme;
- b) Accionar o alarme transmitindo a informação, através de sinalização acústica e luminosa (crash-alarm) para:
 - I. Operações Aeroportuárias;
 - II. Posto Avançado dos SS;
 - III. Polícia;
 - IV. Posto de Socorros;
 - V. Coordenação de Transportes;
 - VI. Central Telefónica;
 - VII. Posto de Controle do Figo Maduro;
 - VIII. Posto de Controle do P6;
- c) Se existirem dúvidas, contactar rádio com a torre para confirmar os seguintes dados:
 - I. Indicativo e tipo da aeronave;
 - II. Pista em uso;
 - III. Natureza da avaria;
 - IV. Número de pessoas a bordo, se conhecido;
 - V. Quantidade de combustível, se conhecido;
 - VI. ETA;
 - VII. Qualquer outra informação relevante;
- d) Movimentar as equipas de socorro para as posições de espera;


- e) **Contactar o CSOEL (Bombeiros)** informando que há uma Emergência Total, dando:
 - I. Ponto de encontro;
 - II. Área de espera em uso;
 - III. Outros detalhes conhecidos;
- f) **Contactar o CODU/INEM** informando que há uma Emergência Total, dando:
 - I. Ponto de encontro;
 - II. Área de espera em uso;
 - III. Outros detalhes conhecidos;
- g) Manter um registo actualizado de todas as chamadas rádio e de outras mensagens.

2. PASSAGEM PARA ACIDENTE COM AERONAVE

- 2.1. Se a emergência resultar num Acidente com Aeronave o SS deve de imediato comunicar ao PCM que a Emergência Total passou a Acidente com Aeronave;

3. NORMALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

- 3.1. Quando indicado, o SS deve informar o PCM que a situação está normalizada;

 <p>Aeroportos Lisboa Damos vida aos aeroportos.</p>	Plano de emergência e evacuação_	
<h1 style="margin: 0;">Emergência Total_</h1>		<p>Capítulo_ 2</p> <p>Página_ 8 de 15</p>

ACÇÕES A TOMAR PELO SUPALS

(Extensões Telefónicas – 21725)

1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. O SUPALS ao receber a mensagem do STA/TORRE deve:

- a) Activar de imediato o COE e assumir o seu comando até à chegada das Entidades que o integram. A partir desta altura deverá permanecer no COE, coordenando a rede de emergência;
- b) Efectuar os contactos descritos no anexo 2.1;
- c) O PCM é activado;

2. MUDANÇA PARA ACIDENTE COM AERONAVE

2.1. O SUPALS ao receber a mensagem da passagem da Emergência Total para Acidente com Aeronave executará os procedimentos como descritos na Parte ACIDENTE COM AERONAVE;

ACÇÕES A TOMAR PELO SOA

(Extensões Telefónicas – 21431)


1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. Ao receber a informação do SUPALS, o Supervisor Operacional deve:

- a)** Informar todos os OPA das respectivas posições previstas no PEA, devem manter-se nos seus lugares de trabalho mantendo o alerta;
- b)** Efectuar os contactos descritos no anexo 2.2;
- c)** Acompanhar a aproximação e aterragem da aeronave;
- d)** Se necessário mandar fazer uma inspecção preliminar à pista avisando o STA se algo de anormal for detectado;
- e)** Manter informado o COE sobre o estado do aeródromo e de outros dados relevantes;

2. MUDANÇA PARA ACIDENTE COM AERONAVE

2.1. Ao receber a informação de mudança para Acidente com Aeronave o SUPOPS, executará os procedimentos como descrito na Parte ACIDENTE COM AERONAVE;

 <p>Aeroportos Lisboa Damos vida aos aeroportos.</p>	<p>Plano de emergência e evacuação_</p>	
<p>Emergência Total_</p>		<p>Capítulo_ 2 Página_ 10 de 15</p>

ACÇÕES A TOMAR PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

(Extensões Telefónicas – 25031 / Telm. - 966041589)


1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. Ao receber da Central Telefónica uma mensagem de Emergência Total o Chefe de Divisão de Engenharia e Manutenção deve, telefonicamente:

- a)** Informar todos os departamentos de engenharia, via respectivos chefes e avisá-los para permanecerem de alerta nos respectivos postos de trabalho, prontos a responder a qualquer pedido;
- b)** O Chefe de Divisão de Engenharia e Manutenção, logo que os equipamentos de emergência estejam prontos para utilização, deve avisar o SUPALS/COE e o PCM;

2. MUDANÇA PARA ACIDENTE COM AERONAVE

2.1. Se a Emergência Total passar para Acidente com Aeronave, o Serviço de Manutenção deve efectuar os procedimentos como descritos na Parte ACIDENTE COM AERONAVE;

 <p>ANA Aeroportos Lisboa Damos vida aos aeroportos.</p>	Plano de emergência e evacuação_	
Emergência Total_		Capítulo_ 2 Página_ 11 de 15

ACÇÕES A TOMAR PELO SERVIÇO DE TRANSPORTES

(Extensões Telefónicas – 21698)


1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. Ao receber uma mensagem de Emergência Total o Coordenador do Serviço de Transportes deve:

- a)** Mandar reforçar imediatamente o serviço de transportes com motoristas;
- b)** Preparar as viaturas disponíveis para ficarem à disposição do COE;

2. RESPONSABILIDADES

2.1. No caso do Coordenador do Serviço de Transportes não estar disponível será o encarregado de serviço que assumirá as funções;

 <p>ANA Aeroportos Lisboa Damos vida aos aeroportos.</p>	Plano de emergência e evacuação_	
<h1 style="text-align: center;">Emergência Total_</h1>		<p>Capítulo_ 2</p> <p>Página_ 12 de 15</p>

ACÇÕES A TOMAR PELA POLÍCIA DO AEROPORTO

(Extensões Telefónicas – 21608 - 21798)



1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. Ao receber uma mensagem do SUPALS de Emergência total com uma aeronave, a polícia do aeroporto seguirá os procedimentos operacionais internamente definidos de molde a realizar as acções constantes do plano de emergência do aeroporto ou outras a elas associadas que forem superiormente determinadas nomeadamente:

- a) Controla os acessos de entrada e saída relativamente ao ponto de encontro;
- b) Reforça o pessoal nas áreas públicas;
- c) Mobiliza meios adicionais, se necessário;

2. MUDANÇA PARA ACIDENTE COM AERONAVE

2.1. Ao receber do STA a mensagem da passagem da Emergência total para Acidente com aeronave executará os procedimentos como descritos na parte ACIDENTE COM AERONAVE.

 <p>Aeroportos Lisboa Damos vida aos aeroportos.</p>	<p>Plano de emergência e evacuação_</p>	
<p>Emergência Total_</p>		<p>Capítulo_ 2 Página_ 13 de 15</p>

ACÇÕES A TOMAR PELO SERVIÇO A PASSAGEIROS

(Extensões Telefónicas – 21248)


1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. Após recebida a mensagem, referindo o acidente com aeronave o ALSTER deve:

- a) Constituir com elemento (s) do serviço um Gabinete de apoio ao COE (Lounge Portugália);
- b) Informar a Central Telefónica para que esta encaminhe para o Gabinete de Apoio todas as chamadas do exterior, nomeadamente as procedentes da Comunicação Social, de familiares de passageiros e tripulações ou entidades oficiais;
- c) Constituir uma Sala de Imprensa (Sala da comunicação Social), para onde providenciará o encaminhamento dos Órgãos de Comunicação Social que afluírem ao Aeroporto (Sala Vip A);
- d) Por indicações do COE, comunicar com Embaixadas ou Consulados da Nacionalidade dos passageiros e tripulantes;
- e) Por indicação do COE, comunicar ao SEF os elementos de informação relativos à identificação de sinistrados e ilesos;

2. MUDANÇA PARA ACIDENTE COM AERONAVE

2.1. Ao receber do STA a mensagem da passagem da Emergência total para Acidente com aeronave executará os procedimentos como descritos na parte ACIDENTE COM AERONAVE.

 Aeroportos Lisboa Damos vida aos aeroportos.	Plano de emergência e evacuação_	
Emergência Total_		Capítulo_ 2 Página_ 14 de 15

ACÇÕES A TOMAR PELA COMPANHIA OU PELO SEU REPRESENTANTE


1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. Ao receber do SUPALS uma mensagem de Emergência Total a companhia ou o seu representante actuará de acordo com as suas próprias instruções e complementarmente:

- a)** Desloca-se para o COE ou contacta com o SUPALS;
- b)** Providencia para que autocarros (consoante o n.º de passageiros a bordo) sejam disponibilizados;

2. MUDANÇA PARA ACIDENTE COM AERONAVE

2.1. Ao receber a mudança para Acidente com Aeronave o representante da companhia executará os procedimentos como descritos na Parte ACIDENTE COM AERONAVE.

 <p>ANA Aeroportos Lisboa Damos vida aos aeroportos.</p>	Plano de emergência e evacuação_	
Emergência Total_		Capítulo_ 2 Página_ 15 de 15

ACÇÕES A TOMAR PELO POSTO DE SOCORROS

(Extensões Telefónicas – 21318)

1. ACÇÃO IMEDIATA

1.1. Ao receber uma mensagem do SUPALS, deve:

- a)** Desloca-se para o Ponto de encontro, levando meios disponíveis para primeiros socorros;
- b)** Aguardar o desenrolar da situação;

2. MUDANÇA PARA ACIDENTE COM AERONAVE

2.1. Ao ter conhecimento da mudança da situação, confirmando-se o acidente com aeronave, executará os procedimentos como descrita na Parte ACIDENTE COM AERONAVE.